



## CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

PROCESSO: 2021.11.29.01 - PE – FME

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICIPIO DE TEJUÇUOCA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**

O Secretário de Educação por meio do presente fundamentado pelo item 5.3 do Termo de Referência que tem a seguinte redação: *A Unidade Gestora poderá se valer da análise técnica dos itens propostos, antes da adjudicação e homologação da licitação, para verificação do atendimento das especificações mínimas dos produtos constantes no Termo de Referência e no edital de licitação.*

**Justificativa quanto a apresentação de amostras:** Justifica-se a apresentação de amostras quanto da fase das propostas de preços, haja vista que as mesmas são imprescindíveis para aferição da qualidade dos produtos em detrimento dos valores, marcas e características ofertadas pelos participantes, de modo que, nesse momento, possa ser verificado a comprovação da capacidade de oferta dos itens cotados. Ressalta-se, ainda, que a apresentação de amostras em momento posterior pode retardar o andamento do processo, prejudicando a eficiência e celeridade da futura contratação, o que seria prejudicial ao interesse da administração, especialmente em razão da extrema necessidade do objeto. Ademais, a apresentação das amostras nesta fase também se demonstra como cabível, posto que a fase competitiva já teria sido ultrapassada, logo, já teremos conhecimento quanto aos devidos vencedores em cada lote, portanto, não haveria qualquer mácula ante a competição e ao sigilo do processo. Por fim, o julgamento das amostras será realizado ante o critério de classificação adotado, ou seja, o de menor preço, atendendo, ainda, aos pressupostos da vantajosidade financeira e da economia aos cofres públicos.

### DOS PROCEDIMENTOS QUANTO A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:

- a) As amostras serão solicitadas do(s) Licitante(s) declarados vencedores(s) e Classificados para celeridade do processo, para os Lotes:  
b) 05 (5.1/5.2/5.4/5.5/5.10/5.11/5.12/5.13/5.14 e 5.16), 06 (6.1/6.2/6.4/6.5/6.10/6.11/6.12/6.13/6.14 e 6.16) 07 (7.1/7.2/7.4/7.5 e 7.6), 08 (8.1/8.2 /8.4 / 8.5 e 8.6), 09 (9.1/9.3 e 9.4), 10(10.1/10.2 e 10.4), 11(11.1/11.2 e 11/3) e 12(12.1/12.2 e 12/3) dos quais considerar necessário, uma unidade primaria de amostra de cada item cotado, ex.: 01 (um) Rolo, 01 (um) Quilo, 01 (um) Pacote, 01 (um) Litro, etc..., as quais deverão ser fornecidas gratuitamente pelos licitantes, tendo no frontispício do invólucro os seguintes dizeres:

A SECRETARIA PREGÃO N.º \*\*\*\*\*

AMOSTRA DO ITEM N.º. \_ LOTE N.º

Apresentar junto com as amostras a ficha técnica contendo no mínimo, as informações obrigatórias exigidas na RDC/ANVISA nº 259 de 20 de setembro de 2002, na RDC/ANVISA nº 26 de 02 de julho de 2015 e na Lei nº 10.674 de 16 de maio de 2003, com identificação do lote e prazo de validade, todos em original ou cópia autenticada em cartório carimbada e assinada por nutricionista devidamente registrado no Conselho Profissional Competente com firma reconhecida em cartório.

Deverá acompanhar, ainda, às amostras: Laudo Microbiológico, Físico – Químico (Bromatológicos) e/ou Laudos de Inspeção Sanitária e para os itens 11.1 e 11.2, do LOTE 11 e itens 12.1 e 12.2, do LOTE 12



deverá apresentar ainda, documentação de comprovação do SIF do fabricante de acordo com o estabelecido no Ministério da Agricultura e Pecuária e Abastecimento, (MAPA), SIF/DIPOA/RISPOA.

c) As amostras serão avaliadas por servidor responsável que deverá apresentar resultado da análise dos produtos que deverá ser apresentado pelo Pregoeiro para os licitantes o resultado em sessão pública. Reprovada as amostras, a proposta será desclassificada, ocasião em que o(a) Pregoeiro(a) não levará em conta o preço eventualmente proposto pelo licitante àquele item.

d) Serão analisados, além da qualidade e da conformidade com o edital, a especificidade de cada item.

#### **LOCAL E HORA DE ENTREGA DAS AMOSTRAS:**

a) As amostras deverão ser entregues logo após a presente Convocação pela Secretaria de Educação para os licitante(s) HABILITADOS e CLASSIFICADOS para os seus respectivos LOTES ganhos, no endereço sito Rua José Andrade, 264 – Centro – Tejuçuoca-Ce, tendo um prazo de 03 (três) dias úteis após convocação, previamente, ao Controle de Qualidade, onde após análise será emitido Laudo Técnico (Aprovação/Reprovação) do produto apresentado, pelo Técnico designado pela Secretaria Solicitante, sob pena de preclusão do direito, bem como da eliminação sumária do Licitante/Proponente do processo licitatório.

b) Não haverá prorrogação do prazo para apresentação de amostras.

Tejuçuoca, 21 de Dezembro de 2021

  
\_\_\_\_\_  
José Vígilio Matos Castro  
Secretário de Educação